



MUNICÍPIO DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

Cortês, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 51/2018.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RECIFE-PE

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2017
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE CORTÊS

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. da Resolução T. C. nº 27, de 13 de dezembro de 2017, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2017 – Contas de Governo – apresentada pelo Prefeito do mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


José Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito

